

**Conselho Municipal de Política Cultural de Nova Friburgo – CMPC NF**

OFÍCIO CMPCNF Nº 007/2019

Nova Friburgo, 29 de agosto de 2019.

DE: Conselho Municipal de Política Cultural de Nova Friburgo

PARA: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo  
Vereador Alexandre Cruz

**Assunto: Parecer sobre o Projeto de Lei nº 366/2018 que dá denominação ao Anfiteatro Municipal**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente informo que em reunião ordinária deste Conselho, realizada em 08 de maio do corrente, foi apreciado o Projeto de Lei nº 366/2018, de autoria do vereador Johnny Maycon, que dá denominação de Professora Cristina Heckert dos Santos ao Anfiteatro Municipal. Durante essa reunião surgiu a questão sobre a indissociabilidade entre o Antiteatro e o Teatro Municipal Laercio Ventura, o que impediria a denominação do referido espaço. Nesse sentido, encaminhamos ofício à Secretaria Municipal de Cultura, pedindo informações sobre a possibilidade de desmembramento dos espaços com o intuito de conferir denominação ao espaço solicitado.

Conforme ofício 027/2019 da Secretaria Municipal de Cultura de Nova Friburgo (que segue em anexo a este ofício) não é possível o desmembramento dos espaços do Teatro Municipal Laercio Ventura. Por esse motivo, este Conselho não tem como autorizar, por uma questão legal, a justa homenagem a professora Cristina Heckert dos Santos.

Desta forma, sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários e renovamos os votos de consideração e apreço.

Atenciosamente

  
**JORGE A. AYER JR.**  
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Nova Friburgo**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Ofício nº 027/2019

Nova Friburgo, 21 de agosto de 2019.

De: Secretaria Municipal de Cultura  
Sr. Mario José Bastos Jorge

Para: Conselho de Políticas Culturais de Nova Friburgo  
Sr. Jorge Ayer

Ref: Ofício CMPCNF 001/2019

Prezado Senhor Presidente,

Em atenção à Vossa correspondência, através do Ofício CMPCNF 001/2019, deste Conselho Municipal de Políticas Culturais, a partir de consulta da egrégia Câmara Municipal para atender solicitação de parecer referente ao projeto de lei 366/2018, de autoria do vereador, Senhor **Johnny Maicon**, que dispõe sobre a nomeação do equipamento público conhecido como anfiteatro, localizado na Praça do Suspiro, neste Município, como forma de homenagem póstuma à professora *Fátima Cristina Heckert dos Santos*, vimos informar o que segue.

Após as devidas apurações de informações, junto aos órgãos correlatos ao tema, e principalmente com base em argumentação do Presidente da Fundação Dom João VI, Sr **Luiz Fernando Dutra Folly**, segundo o qual “o anfiteatro é integrado ao Teatro Municipal Laércio Ventura e todo aquele complexo, não contemplando a possibilidade de desmembramentos”, concluímos quanto a impossibilidade da referida nomeação daquele espaço, ainda que pese a justa homenagem a uma profissional da Educação de reconhecido valor em nosso Município.

Desta forma, sendo o que se apresenta no momento, nos colocamos ainda à disposição para mais informações necessárias, aproveitando para renovar nossos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Mario J. B. Jorge  
Secretário Municipal de Cultura  
Matrícula 2000194  
PMNF - Mat. 200.0194